



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**

**EDITAL Nº 012/2012**

**DECISÃO APÓS RECURSOS ARGUINDO O GABARITO DAS  
PROVAS APLICADAS EM 11 DE MARÇO DE 2012**

A Comissão Municipal, com objetivo de coordenar as ações inerentes ao PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas no quadro de Emprego da Prefeitura Municipal de Crisópolis, torna público o Parecer exarado, pela LIDERANÇA CONSULTORIA, decorrente do recebimento de recursos interpostos por candidatos, após a publicação do gabarito das provas aplicadas em 11 de Março de 2012.

Inicialmente destacamos que os gabaritos das provas objetivas foram oficialmente publicados no dia 14 de Março de 2012, sendo o prazo legal para interposição de recursos até o dia 16 de Março de 2012. Destacamos ainda que o artigo 25 do edital estatui que os recursos deverão ser devidamente fundamentados.

*Art. 25 - Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do Processo Seletivo e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.*

*§ 1º - Os recursos deverão ser protocolados junto a Comissão Municipal de Processo Seletivo e só serão aceitos devidamente fundamentados e sob erro material.*

*§ 2º - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 2º (segundo) dia após a publicação do respectivo ato.*

*§ 3º - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar a justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.*

Após recebimento da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos, sob a responsabilidade da LIDERANÇA CONSULTORIA, publicamos a seguinte DECISÃO:

**DECISÃO:**

- 1. Na prova de Terapeuta Ocupacional ficam retificadas as alternativas divulgadas no gabarito conforme segue: a questão 34 a resposta certa é a letra "B"; a questão 38 a resposta certa é a letra "D";*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

2. *Na prova de Orientador Social Projovem, Facilitador Social Projovem, Técnico em Enfermagem 40 h, Motorista D, Inst. de Aprendizagem em Informática, ficam retificadas as alternativas divulgadas no gabarito conforme segue: questão 14 e 20 anulam-se, a questão 09 a resposta certa é a letra "A"; a questão 11 a resposta certa é a letra "C"; a questão 12 a resposta certa é a letra "A"; a questão 16 a resposta certa é a letra "B";*
3. *Na prova de Auxiliar de Consultório Dentário, ficam retificadas as alternativas divulgadas no gabarito conforme segue: questão 14, 20 e 39 anulam-se, a questão 09 a resposta certa é a letra "A"; a questão 11 a resposta certa é a letra "C"; a questão 12 a resposta certa é a letra "A"; a questão 16 a resposta certa é a letra "B";*
4. *Ficam indeferidos os demais recursos.*
5. *As questões anuladas constam no gabarito com a letra "W".*

Crisópolis, 24 de Abril de 2012.

Comissão Municipal: